



## Anexo II - Termo de Outorga

<b>Outorgado(a)</b>				
<b>E-Mail(s)</b>				
<b>Unidade</b>		<b>Programa</b>		<b>Ramal</b>
<b>Chamada</b>	Edital PRPG nº 010/2019 – Cooperação Acadêmica - <b>PROFESSOR VISITANTE DO EXTERIOR</b>			
<b>Período da visita</b>				
<b>Recurso Concedido</b>				
<b>Valor do repasse</b>	R\$10.000,00			

A Pró-Reitoria de Pós-graduação (PRPG), doravante designada Outorgante, de acordo com os termos da chamada Edital nº 010/2018 – Cooperação Acadêmica (PROFESSOR VISITANTE DO EXTERIOR) defere ao Outorgado(a) o repasse especificado acima e sujeito às cláusulas e condições seguintes:

- I. O repasse será feito de acordo com o plano de aplicação determinado pela Outorgante.
- II. O(s) Outorgado(s) fica(m) pessoalmente responsável(s) pela perfeita aplicação do valor, que em hipótese alguma poderá ser destinado, ainda que parcialmente, a fins diversos daqueles indicados nos objetivos da chamada na qual foi selecionado.
- III. Em caso de falta ou impedimento do(s) Outorgado(s), será feita comunicação imediata à Outorgante.
- IV. O(s) Outorgado(s) obriga(m)-se a apresentar à Outorgante relatório sobre as atividades desenvolvidas com o uso dos recursos concedidos, no prazo de até 10 dias após a conclusão da atividade.
- V. A prestação de contas do repasse deferido será feita pelo Outorgado observadas as normas da Diretoria Geral da Administração (DGA) e legislação pertinente .
- VI. A violação de qualquer das cláusulas do presente termo implicará na suspensão do repasse concedido e na aplicação das sanções administrativas cabíveis.
- VII. O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura.
- VIII. O(s) Outorgado(s) declara(m) que aceita(m), sem restrições, o presente repasse, como está deferido e se responsabiliza(m) pelo fiel cumprimento em todos os seus termos, cláusulas e condições.

Campinas, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Outorgado(a)

\_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Sandra Maria Carmello Guerreiro  
Assessora da PRPG